



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 23 <sup>LIDO</sup> 18 19<sup>1</sup>  
Assessoria da Plenária

IND 1189 /2001

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado RODRIGO ROLLEMBERG-PSB)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.  
Em, 27 08 01.

*Stamir Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal que disponha de equipes do "Programa de Saúde Familiar" para atender a comunidade de Samambaia RA-XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal que disponha de equipes do "Programa de Saúde Familiar" para atender a comunidade de Samambaia RA-XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Levando-se em conta que o local detém uma população considerável, acreditamos ser justo a aspiração aqui colocada, observando que esta capacitação de serviço básico para a sociedade, na área de saúde pública, virá, sem dúvida, melhorar o atendimento médico daquela comunidade.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

*Rodrigo Rollemberg*  
**DEPUTADO Rodrigo Rollemberg**  
**Partido Socialista Brasileiro**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Incl. n.º 1189/01  
Fls. n.º 01 BIA